

**O EFEITO DA FRAUDE OU ERROS CONTÁBEIS NO
GERENCIAMENTO DE RESULTADO EM COMPANHIAS DO
SUBSETOR DE COMÉRCIO LISTADAS NA B3**

**THE EFFECT OF FRAUD OR ACCOUNTING ERRORS ON EARNINGS
MANAGEMENT IN COMPANIES IN THE COMMERCE SUBSECTOR
LISTED ON B3**

**EL EFECTO DEL FRAUDE O ERRORES CONTABLES EN LA
GESTIÓN DE RESULTADOS EN LAS EMPRESAS DEL SUBSECTOR
COMERCIO DEL B3**

Amanda Silva Lopes¹
Ádria Tayllo Alves Oliveira²
José Hilton Santos Aguiar³
Isabella Christina Dantas Valentim⁴

Artigo recebido em setembro de 2024
Artigo aceito em novembro de 2024

DOI: 10.26853/Refas_ISSN-2359-182X_v11n02_03

RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo verificar o efeito da fraude ou erros contábeis no gerenciamento de resultado em Companhias do subsetor de comércio listadas na B3. Assim, utilizou-se da metodologia descritiva, quantitativa e documental. A amostra é composta por 18 Companhias do subsetor de comércio, distribuídas entre os segmentos de produtos diversos, eletrodomésticos e tecidos, vestuário e calçados, considerando o período entre 2019 e 2023. Para mensurar a ocorrência de gerenciamento de resultado, foi utilizado o modelo de Eckel (1981), enquanto a ocorrência de fraude ou erro contábil deu-se através de divulgação de tais eventos em Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado. Os resultados apontaram que, dentre as companhias analisadas, aquelas que mais gerenciaram resultados foram: Americanas, MPM Corpóreos, Petz, Grupo Casas Bahia, Guararapes Confecções, Lojas Renner, Marisa Lojas e a Veste S.A. Estilo. Enquanto a única empresa que não gerenciou resultados foi a Allied Tecnologia no período entre 2019 e 2023. No tocante ao erro ou fraude contábil, observou-se que as

¹ Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual da Paraíba. E-mail: amanda.lopes@aluno.uepb.edu.br. Lattes: <https://lattes.cnpq.br/1263547903739674>. OrcId: <https://orcid.org/0009-0002-1374-5151>.

² Professora da UEPB. Mestre em Ciências Contábeis pela Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da UFPB. E-mail: adriatayllo@servidor.uepb.edu.br. Lattes: <https://lattes.cnpq.br/5362620429758218>. OrcId: <https://orcid.org/0000-0002-7795-2670>.

³ Professor da UEPB. Mestre pela Universidade Federal da Bahia. E-mail: hilton@servidor.uepb.edu.br. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1560400831331429>. OrcId: <https://orcid.org/0000-0002-2642-8342>.

⁴ Professora da UEPB. Mestre em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Pernambuco. E-mail: isabelladantas@servidor.uepb.edu.br. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4556881237282757>. OrcId: <https://orcid.org/0000-0001-9588-3683>.

empresas que obtiveram indícios foram a Americanas, o Grupo Casas Bahia e a Magazine Luiza. Os resultados obtidos a partir de estatística descritiva demonstraram que a fraude afeta o gerenciamento de resultados das companhias, dado que as entidades que apresentam indícios de fraude ou erro contábil em determinado período tiveram maior Índice de Eckel, demonstrando o gerenciamento de resultados de suas informações contábeis mais elevado. Assim, depreende-se que a ocorrência do erro ou fraude contábil pode estar intrinsecamente relacionado com alto nível de gerenciamento de resultados.

Palavras-chave: Fraude ou Erros; Gerenciamento de Resultado; Subsetor de Comércio;

ABSTRACT

This research aims to verify the effect of fraud or accounting errors on earnings management in companies in the specific commerce subsector at B3. Thus, descriptive, quantitative and documentary methodology was used. The sample is made up of 18 companies from the commerce subsector, distributed among the segments of various products, household appliances and fabrics, clothing and footwear, considering the period between 2019 and 2023. To measure the occurrence of earnings management, the model of Eckel (1981), while the occurrence of fraud or accounting error occurred through disclosure of such events in Relevant Facts and Notices to the Market. The results showed that, among the proven companies, those that managed results the most were: Americanas, MPM Corpóreos, Petz, Grupo Casas Bahia, Guararapes Confecções, Lojas Renner, Marisa Lojas and Veste S.A. While the only company that did not generate results was Allied Tecnologia in the period between 2019 and 2023. Without regard to accounting error or fraud, it was warned that the companies that obtained commitments were Americanas, the Grupo Casas Bahia and Magazine Luiza. The results obtained from descriptive statistics demonstrate that fraud affects companies' earnings management, given that entities that present fraud or accounting errors in a given period had a higher Eckel index, demonstrating higher earnings management of their accounting information. Therefore, realizing that the occurrence of accounting error or fraud may be intrinsically related to the high level of earnings management.

Keywords: Fraud or Errors; Result Management; Commerce Subsector;

RESUMEN

Esta investigación tiene como objetivo verificar el efecto del fraude o errores en la gestión de resultados en empresas del subsector comercial que cotizan en B3. Asimismo, se utiliza metodología descriptiva, cuantitativa y documental. La muestra está compuesta por 18 empresas del subsector comercial, distribuidas entre los segmentos de productos diversos, electrodomésticos y textiles, prendas de vestir y calzado, considerando el período comprendido entre 2019 y 2023. Para medir la ocurrencia de gestión de ganancias se utilizó el modelo de Eckel (1981), respecto de la ocurrencia de fraude o error contable por la divulgación de estos hechos en Hechos Relevantes y Avisos al Mercado. Los resultados muestran que, entre las empresas analizadas, las que mejor gestionan resultados son: Americanas, MPM Corpóreos, Petz, Grupo Casas Bahia, Guararapes Confecções, Lojas Renner, Marisa Lojas y Veste S.A. Estilo. En cuanto a la única empresa que no gestionó resultados fue Allied Tecnologia en el período comprendido entre 2019 y 2023. A falta de errores contables o fraude, observamos que las empresas que obtuvieron pruebas fueron American, o Grupo Casas Bahia y Magazine Luiza. Los resultados obtenidos de la estadística descriptiva demuestran que el fraude afecta la gestión de ganancias de las empresas, dado que las entidades que presentan signos de fraude o error contable en un período determinado tienen un índice de Eckel más alto, demostrando que la gestión de ganancias de su información cuenta más. Por lo tanto, se supone que la ocurrencia de errores o fraudes contables puede estar intrínsecamente relacionada con un alto nivel de gestión de ganancias.

Palabras clave: Fraude o Errores; Gestión de Resultados; Subsector Comercio;

1 INTRODUÇÃO

As informações fornecidas pelas demonstrações financeiras desempenham um papel fundamental à gestão de uma empresa, tendo em vista que elas devem apresentar dados úteis, precisos e confiáveis em relação a situação patrimonial da entidade, com o intuito de servir como auxílio na tomada de decisão dos gestores e demais usuários interessados na informação contábil. Assim, Dias Filho e Nakawaga (2001) afirmam que o valor das informações possui relação de dependência com a capacidade de melhorar o conhecimento a respeito de uma determinada realidade, diminuindo riscos e incertezas de tal forma que seus usuários se sintam mais seguros no processo decisório.

Neste sentido, Erfurth e Bezerra (2013) destacam que um dos objetivos intrínsecos à divulgação dos relatórios financeiros é expor a situação econômico-financeira da organização, contudo, no que tange a mensuração e divulgação das informações divulgadas pelas empresas, existe uma espécie de subjetividade inerente a esses relatórios. Observa-se que essa premissa vai ao encontro da Teoria da Agência, desenvolvida por Jensen e Meckling (1976), a qual analisa a relação existente entre o proprietário dos recursos (Principal) e o administrador desses recursos (Agente), quando a propriedade e a gestão são desempenhadas por pessoas diferentes, podendo gerar conflitos de interesse, visto que os indivíduos desejam maximizar suas utilidades.

De tal maneira, com a intenção de obter vantagens individuais ou alterar a situação financeira da empresa a partir da informação contábil, ocorre uma intervenção intencional no processo de elaboração de demonstrações contábeis externas, gerando, conseqüentemente, o gerenciamento da informação contábil (Schipper, 1989). Sob essa perspectiva, o gerenciamento tem como uma de suas propriedades a suavização de resultados, que de acordo com Castro (2008) trata-se de uma prática que visa minimizar as possíveis flutuações do lucro para solidificá-lo ao longo do tempo.

Neste contexto, a prática de gerenciamento envolve manipulação de dados contábeis com o intuito de apresentar uma posição mais favorável da empresa quando comparada a realidade. Com base nisso, ressalta-se que gerenciamento de resultado não é o mesmo que fraude contábil, visto que ao fazer uso das práticas de gerenciamento os gestores utilizam-se de pontos em que a norma faculta certa discricionariedade para o gerente realizar suas próprias escolhas em função de incentivos que os levam a desejar resultados diferentes da realidade concreta dos negócios (Martinez, 2001).

Diante dessa perspectiva, esta pesquisa foi delineada com o propósito de investigar a correlação entre as práticas de gerenciamento de resultados e fraudes ou erros contábeis em empresas específicas elencadas na B3 – Brasil, Bolsa e Balcão, respondendo à seguinte problemática: Qual o efeito da fraude ou erros contábeis no gerenciamento de resultado em Companhias do subsetor de comércio listadas na B3? Desse modo, o objetivo geral deste estudo consiste em verificar o efeito da fraude ou erros contábeis no gerenciamento de resultado em Companhias do subsetor de comércio listadas na B3.

Assim, este estudo contribui para despertar novas discussões a respeito das questões que cercam as práticas de gerenciamento diretamente relacionadas a erro ou fraude, colaborando ainda para um maior aprofundamento literário em volta da temática. Desta maneira, o estudo tem relevância ao identificar os efeitos da fraude ou erro no gerenciamento de resultados inerentes as demonstrações financeiras.

Ademais, utilizou-se da metodologia descritiva, quantitativa e documental, sendo analisadas as companhias do subsetor de comércio, distribuídas entre os segmentos de produtos diversos, eletrodomésticos e tecidos, vestuário e calçados, considerando o período entre 2019 e 2023. Desse modo, para mensurar a ocorrência de gerenciamento de resultado, foi utilizado o modelo de Eckel (1981), enquanto a ocorrência de fraude ou erro contábil deu-se através de divulgação de tais eventos em Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Inicia-se o referencial teórico pela teoria da agência.

2.1 Teoria da agência (*Agency Theory*)

As relações entre os partícipes de um determinado sistema em que a propriedade e a administração de recursos são designadas a pessoas distintas, fundamentam a Teoria da Agência. Nessa perspectiva, essa Teoria surgiu por volta dos anos 1970 e foi efetivamente formalizada através do artigo “*Theory of the Firm: Managerial Behavior, Agency, Costs and Ownership Structure*”, publicado no *Journal of Financial Economics*, em outubro de 1976, com autoria de Jensen e Meckling.

A Teoria da Agência busca primordialmente analisar as relações existentes entre os indivíduos que estão no centro das relações, sendo eles o proprietário dos recursos (Principal) e aqueles que são contratados para gerir esses recursos (Agente). Para Jensen e Meckling (1976) a relação de agência trata-se de um contrato em que uma ou mais pessoas celebram com outra para desenvolver algum tipo de trabalho ou serviço a seu favor, envolvendo uma espécie de delegação de atividades para tomada de decisão. Essa delegação, segundo Bronstein (2020) é repassada cotidianamente para um administrador/agente, pois se trata de um profissional responsável pelas ações executivas da organização a partir de normas e diretrizes estabelecidas pelos proprietários.

Ademais, Eisenhardt (1989) pontua que a Teoria da Agência se preocupa em solucionar dois problemas que podem ocorrer entre a figura do Principal e do Agente. O primeiro trata-se dos problemas de agência e surge quando os objetivos entre as partes são conflitantes; enquanto o segundo está relacionado à partilha de risco, a qual manifesta-se quando ambas as partes possuem interesses distintos entre si devido às suas diferentes preferências.

Nesse contexto, o Principal (ou principais) determina(m) um objetivo específico para a entidade outorgando essas funções e o poder decisório aos administradores dos recursos, para que seja possível alcançar a meta pré-estabelecida anteriormente (Krauter, 2013). No entanto, a partir do momento em que existem divergências entre a expectativa dos gestores e dos acionistas surge o denominado “conflito de agência” ou “conflito de interesses” conforme afirmam Jensen e Meckling (1976). O conflito ocorre quando as partes envolvidas no contrato possuem interesses e objetivos de maximização diferentes entre si. Dessa forma, esses problemas são causados por informações incompletas que são concedidas pelo Agente ao Principal ou para outros *stakeholders* por ela interessados (Nascimento; Reginato, 2008).

A consequência do conflito de interesses, portanto, é que o Principal não terá acesso às mesmas informações que o Agente dispõe, acarretando a denominada assimetria da informação (Carneiro; Cherobim, 2011). Nesse sentido, conforme Milgron e Roberts (1992) essa diferença

informacional pode ser identificada quando uma das partes do sistema não possui todas as informações necessárias para identificar se os termos estabelecidos no contrato estão em acordo mútuo e se serão implementados. Isto posto, levando em consideração que o Agente tem acesso a informações privadas e sigilosas a respeito do desempenho da organização, este torna-se, portanto, um privilegiado na relação e pode fazer uso desse benefício para manipular e incentivar o Principal a conceder-lhe ganhos e vantagens adicionais (Bronstein, 2020).

A partir disso, Da Costa *et al.* (2022) ressalta que a teoria da agência trata sobre a transferência de riqueza entre principal e agente, a qual ocorre quando há delegação de poder para tomada de decisões e surge, com isso, a possibilidade de transferência de riqueza. Desta maneira, a teoria consiste no Principal ter conhecimento de que irá perder parte de sua riqueza para que seja possível obter dos agentes os melhores desempenhos em suas atividades, ou seja, ele deixa de obter o máximo de seus interesses para obter o possível conforme as condições estabelecidas, visto que há a participação de um administrador profissional e especializado.

2.2 Gerenciamento de resultado e suavização de resultados

O resultado do exercício social de uma entidade se trata de um elemento essencial para fins de tomada de decisão por parte dos usuários interessados, contudo, para que seja possível alcançar os objetivos dos gestores empresariais, esse resultado pode sofrer alterações discricionárias como aquelas que envolvem estimativas, provisões e julgamento profissional (Martinez, 2001).

Com base nisso, para Dechow, Sloan e Sweeny, (1995) gerenciamento de resultado se trata de uma prática discricionária de gestores quando ocorre a divulgação das informações e modificação da estrutura de operações contábeis com o intuito de modificar os relatórios financeiros. Neste contexto, o gerenciamento de resultado pode ser conceituado como a prática de fazer uso das escolhas contábeis e operacionais, através dos gestores, com o intuito de alcançar resultados específicos da firma ou dos próprios agentes, conforme afirma Santos, *et al.* (2020). Essas escolhas, de acordo com Alzoubi (2016), podem prejudicar as decisões por parte de *stakeholders* em decorrência da falsa percepção do cenário econômico da organização ou interferir nos resultados contratuais que provém dos números contábeis.

Sob essa ótica, Murcia e Wuerges (2011) ressaltam que o gerenciamento de resultado pode acontecer devido algumas motivações econômicas, a exemplo do aumento do lucro para aumentar a remuneração do gestor; aumentar o lucro para atender às projeções de analistas de mercado; diminuir o lucro para pagar menos impostos; diminuir o lucro para não despertar a atenção da mídia e dos sindicatos; aumentar ou diminuir o lucro para atingir bônus, entre outras.

Além disso, tendo em vista as diversas classificações existentes para caracterizar as modalidades dessa prática, o estudo de Martinez (2001) evidenciou três tipos de gerenciamento de resultados contábeis a partir de determinadas motivações dos gestores, sendo: *Target Earnings* que é realizado com o objetivo de maximizar ou reduzir os lucros, levando em consideração a pretensão do gestor. Este, normalmente, tem metas a serem alcançadas, fazendo com que ocorra o gerenciamento de resultados (Marin, 2014); o *Big Bath Accounting*, o qual se trata do gerenciamento de resultados para diminuir o lucro corrente, com a perspectiva futura de que a empresa venha a ter melhores resultados (Martinez, 2006), essa prática é geralmente utilizada quando os resultados preliminares indicam valores finais menores aos que foram estipulados inicialmente (Seidler; Decourt, 2013); e o *Income Smoothin* o qual tem o propósito de minimizar a variabilidade de resultados contábeis, conforme Marin (2014). Com base nisso, para Martinez (2001, p. 78) gerenciamento de resultado é o processo de manipular o perfil

temporal dos lucros de modo a fazer com que estes sejam reportados em sequência menos variável”.

Neste sentido, o presente estudo enfatiza o *Income Smoothing* (Suavização de Resultados) como sendo uma das finalidades do gerenciamento de resultados. Essa suavização consiste na diminuição das oscilações dos resultados contábeis, com o intuito de reduzir a volatilidade nos resultados (Santos *et al.*, 2020). Dentro desse contexto, a suavização de resultados se manifesta como uma prática realizada pelo gestor para reduzir as variações que ocorrem no lucro ao decorrer dos exercícios contábeis (Michelson, 1995). Dentro dessa perspectiva, a suavização de resultados, de acordo com Eckel (1981), tem como finalidade minimizar as flutuações dos resultados para antecipar o reconhecimento de eventos econômicos no resultado contábil das entidades. Logo, o propósito da suavização é criar uma figura de estabilidade e consistência nos ganhos ou perdas da companhia ao longo do tempo.

Com base nisso, para Castro e Martinez (2008) as práticas de suavização de resultados relacionam-se com menor custo de capital de terceiros, estruturação de dívida de longo prazo e melhores *ratings* emitidos pelas agências de risco a partir da oferta pública de debêntures. Ademais, Atik (2009) acrescenta que as práticas de suavização são utilizadas para: i) ter melhores relações com as partes interessadas na firma; ii) obter maiores margens de segurança e menor custo de capital; iii) se beneficiar de uma compensação de bônus; iv) se beneficiar de incentivos fiscais; e v) criar mercados de capitais mais estáveis.

No entanto, há uma espécie de conflito quanto a determinação da suavização: ela pode ser vista, de um lado, como uma característica desejável de estabilidade; e por outro se configura como uma atividade manipuladora e oportunista (Kolozsvari; Macedo, 2016). Por conseguinte, os dados contábeis apresentam informações úteis capazes de auxiliar a tomada de decisão dos *stakeholders*. Todavia, diante de resultados manipulados através da mitigação ou gerenciamento de resultado, a entidade se desvia da sua finalidade e, conseqüentemente, surgem dificuldades financeiras de longo prazo (Dechow *et al.*, 2010).

Nesse contexto, ressalta-se que a execução da mitigação de resultados estimula os gestores a manipularem os resultados em benefício da organização, dando apoio ao desvio de terceiros, inclusive do governo (Leuz *et al.*, 2003). Desse modo, entretanto, gestão de resultados difere da prática fraudulenta, pois o gerenciamento se limita ao que é permitido dentro da legislação e das normas contábeis, enquanto a fraude ocorre a partir da violação direta da lei e práticas contábeis permitidas (Martinez, 2001).

2.3 Fraude e erro contábil

A contabilidade é uma ciência indispensável dentro das organizações empresariais, tendo como principal finalidade o fornecimento de informações úteis e confiáveis sobre a situação econômica e financeira das entidades. Todavia, segundo Castro *et al.* (2022) existem casos de práticas fraudulentas com o intuito de obter vantagem injusta sobre outro indivíduo, seja por ação ou omissão através de conduta dolosa ou culposa (Eckert *et al.*, 2014).

Enfatiza-se a diferença entre o gerenciamento de resultado e condutas fraudulentas, dado que a primeira coluna trata de uma situação que não é vedada pela legislação; enquanto a segunda se configura como uma situação ilegal dentro das normas contábeis. Nessa perspectiva, Martinez (2001) destaca que é possível estabelecer uma hierarquia entre as escolhas contábeis, pois existem aquelas que são fraudatórias e aquelas que se relacionam com diferentes espécies de procedimentos contábeis.

Para Oliveira (2021) a fraude empresarial corresponde a práticas ilícitas realizadas pelos membros de uma entidade, com o objetivo de violar terceiros em seu próprio benefício. Assim, a fraude corporativa é decorrência da corrupção de colaboradores de uma empresa para, conforme Peres e Brizoti (2016), mascarar processos operacionais internos com o intuito de produzir ilícitos a favor dos próprios sócios da empresa. Desta maneira, percebe-se que a definição de fraude está diretamente relacionada com a intenção do indivíduo e com as vantagens trazidas pela sua prática (Maragno; Borba, 2017).

Sob essa ótica, é necessário, todavia, diferenciar a fraude contábil de erro na divulgação das demonstrações contábeis e gerenciamento de resultados. Isso porque, conforme Lopes de Sá e Hoog (2005), enquanto a fraude contábil é premeditada, o erro é cometido por uma ação ou omissão, sendo de natureza involuntária. Em contrapartida, o gerenciamento de resultado se dá dentro dos limites da legislação, isto é, há discricionariedade por parte do gestor para escolher entre as alternativas contábeis legais, ainda quando há vistas no resultado da organização (Wuerges, 2010). Diante disso, observa-se que as organizações que praticaram extensivamente o gerenciamento de resultado em anos precedentes têm maior chance de se envolver em fraudes contábeis (Perols *et al.*, 2011).

Destaca-se ainda que há diferenças entre o erro e a fraude contábil, uma vez que os atos fraudulentos se apresentam de forma mais gravosa quando comparado ao erro contábil, ou seja, para que a fraude ocorra é necessário que haja vontade de praticar determinada ação com a intenção de violar a lei; por outro lado, o erro está relacionado à negligência e a involuntariedade do agente na prática da conduta. Dentro dessa perspectiva, as fraudes contábeis, quando descobertas, afetam os diversos segmentos da sociedade que se interessam e fazem uso da informação contábil (Almeida e Vendruscolo, 2018). De tal maneira, a manipulação intencional e ilegal das informações contábeis corrobora para uma série de efeitos negativos para a entidade, dado que se trata de uma ação que prejudica o mercado.

A partir disso, a tomada de decisão dos usuários da informação fica comprometida, pois será baseada em dados errôneos que não apresentam a realidade financeira, patrimonial e econômica da empresa (Davenport, 1998). Desse modo, diante de um cenário em que a informação contábil-financeira se configura como ilegal e fraudulenta, o mercado reage de maneira desfavorável, ou seja, a entidade perde competitividade e clientela, verificando-se, assim, uma diminuição na lucratividade e nas ações negociadas na bolsa de valores (Davenport, 1998; Scarpin, Pinto e Boff, 2007; Leite *et al.*, 2014).

3 MÉTODO

A metodologia da presente pesquisa caracteriza-se como descritiva, a qual para Gil (2008) as pesquisas do tipo descritiva baseiam-se no detalhamento das características de uma determinada população ou o estabelecimento de relações entre variáveis, fazendo uso de técnicas padronizadas de coleta de dados que têm por objetivo estudar as características de um grupo específico.

Em relação à natureza da pesquisa, este estudo possui uma abordagem de caráter quantitativo que, no entendimento de Martins e Theóphilo (2009), caracteriza-se quando os dados e evidências são mensuráveis, sendo posteriormente filtrados e organizados para que ocorra a aplicação de técnicas e/ou testes estatísticos. Ademais, quanto aos procedimentos técnicos, este estudo é classificado como uma pesquisa documental, pois utilizará relatórios

financeiros das entidades listadas na B3 (Demonstração do Resultado do Exercício) e Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado para que seja possível realizar as análises dos resultados.

O universo ou população da pesquisa foi composto por 18 empresas brasileiras que operam no subsetor de comércio, todas listadas na B3 – Brasil, Bolsa e Balcão, com enfoque nos segmentos de produtos diversos, eletrodomésticos e tecidos, vestuário e calçados, sendo elas distribuídas conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Universo e amostra composta pelas companhias do subsetor de comércio listadas na B3

Setor	Subsetor	Segmento	Companhias
Consumo Cíclico	Comércio	Produtos Diversos	AMERICANAS S.A.
			CVLB BRASIL S.A.
			GRUPO SBF S.A.
			LOJAS QUERO-QUERO S/A
			MPM CORPÓREOS S.A.
			PET CENTER COMERCIO E ARTICIPAÇÕES S.A.
		Eletrodomésticos	ALLIED TECNOLOGIA S.A.
			GRUPO CASAS BAHIA S.A.
			MAGAZINE LUIZA S.A.
			WHIRLPOOL S.A.
		Tecidos, Vestuário e Calçados	AREZZO INDÚTRIA E COMÉRCIO S.A.
			CEA MODAS S.A.
			GRAZZIOTIN S.A.
			GRUPO DE MODA SOMA S.A.
			GUARARAPES CONFECÇÕES S.A.
			LOJAS RENNER S.A.
			MARISA LOJAS S.A.
			VESTE S.A. ESTILO

Fonte: Adaptado da base de dados da B3 (2024)

Assim, a Tabela 1 apresenta a amostra das 18 companhias analisadas na pesquisa para coleta e posterior análise de dados. Neste contexto, o motivo que justificou a escolha desse segmento foi o escândalo contábil envolvendo a varejista Americanas S.A, o qual de acordo com o portal InfoMoney (2023) “As demonstrações financeiras da varejista vinham sendo fraudadas pela diretoria anterior, que teria aplicado esforços para ocultar do Conselho de Administração, e do mercado em geral, a real situação de resultado e patrimonial da empresa”.

Em relação a coleta de dados, esta foi documental compreendendo o período analisado de 2019 a 2023, tendo como base os dados referentes às demonstrações contábeis consolidadas das empresas de capital aberto do setor de consumo cíclico, com foco específico

no subsetor de comércio, conforme divulgadas na B3. Para identificação do gerenciamento de resultados utilizou-se o modelo de Eckel (1981), o qual evidencia uma estrutura conceitual que possibilita identificar a ocorrência de suavização de resultados. Para tanto, os coeficientes de variação utilizados para obter os dados serão o lucro e a receita de vendas para que seja possível relacionar essas duas variáveis. Desta forma, o modelo desenvolvido por Eckel denota que, se o coeficiente de variação das oscilações no lucro líquido for menor que o coeficiente de variação das oscilações nas vendas, isso indica que a empresa está gerenciando artificialmente seu lucro (Almeida *et al.*, 2012; Castro 2008; Eckel, 1981). Assim, a equação de Eckel (1981) apresenta-se da seguinte forma:

$$CV\Delta\% \text{ Lucro Líquido} \leq CV\Delta\% \text{ vendas} = \text{Gerenciamento do lucro} \quad (1)$$

Em que:

$CV\Delta\%$ lucro líquido (coeficiente de variação do lucro): $\frac{\text{Lucro Líquido } t - \text{Lucro Líquido } t-1}{\text{Lucro Líquido } t-1}$ (lucro líquido do período) - Lucro Líquido t-1 (lucro líquido anterior ao do período observado) / Lucro Líquido t-1 (lucro líquido do anterior ao do período observado);

$CV\Delta\%$ vendas (coeficiente de variação das vendas): $\frac{\text{Receita } t - \text{Receita } t-1}{\text{Receita } t-1}$ (receita do período) - Receita t-1 (receita anterior ao do período observado) / Receita t-1 (receita anterior ao do período observado).

A partir destes dados, calcula-se a suavização de resultados, demonstrada na Equação pela fórmula do índice de Eckel (*IE*):

$$IE = \frac{CV\Delta\% \text{ Lucro Líquido}}{CV\Delta\% \text{ Vendas}} \quad (2)$$

Diante dessa perspectiva, quando a apuração do lucro líquido for menor ou igual ao valor das vendas, pode ser que a empresa esteja suavizando seus resultados artificialmente. Desse modo, a partir do cálculo do índice de Eckel (*IE*) é possível dividir as empresas gerenciadoras e não gerenciadoras de resultados por interferência no lucro líquido. Com base nisso, de acordo com Castro (2008) e Almeida *et al.* (2012) existe uma zona intitulada ‘área cinzenta’ a qual estabelece um intervalo entre 0,9 e 1,1 onde não é possível identificar se as companhias manipulam ou não seus resultados, conforme a equação abaixo:

$$0,9 \leq \left| \frac{CV\Delta\% \text{ lucro líquido}}{CV\Delta\% \text{ vendas}} \right| \leq 1,1 \quad (3)$$

Dessa forma, isso implica dizer que quando o resultado da equação for menor que 0,9 a firma manipula seus resultados, porém se o valor obtido for maior que 1,1 a firma não manipula seus resultados. Outrossim, para fins de identificação e recolhimento das variáveis que apontam fraude ou erro contábil nas companhias, utilizou-se a variável *Dummy* atribuindo o valor de “0” ou “1” para indicar a ausência ou presença de qualidades ou atributos de acordo com o Quadro 1.

Quadro 1 - Codificação da recolha

Código da Recolha	Significados
0	Não ocorrência de Fraude ou Erro Contábil
1	Ocorrência de Fraude ou Erro Contábil

Fonte: Elaboração própria, 2024

Conforme Quadro 1, atribui-se 0 para a não ocorrência de fraude ou erro e 1 para quando ocorrer expressamente em fato relevante ou comunicado ao mercado a ocorrência de fraude ou erro contábil na companhia. Os resultados estão divididos em três blocos, sendo o primeiro a identificação do gerenciamento de resultados no período de 2019 a 2023, o segundo é observado a fraude ou erro contábil divulgados por meio de fato relevante e comunicados ao mercado, e, por fim, o terceiro bloco confronta, por meio de estatística descritiva, o efeito da fraude ou erros contábeis no gerenciamento de resultado em Companhias do subsetor de comércio listadas na B3.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Iniciam-se os resultados e discussão pelo gerenciamento de resultados no período de 2019 a 2023.

4.1 Gerenciamento de resultados no período de 2019 a 2023

As análises seguintes são apresentadas conforme segmento específico da B3, isto é, produtos diversos, eletrodomésticos e tecidos, vestuário e calçados de acordo com cada ano no recorte temporal escolhido, demonstrando em qual período específico a companhia suavizou ou não seus resultados.

Tabela 2 - Gerenciamento de resultados das companhias do segmento produtos diversos da B3

COMPANHIAS	2019		2020		2021		2022		2023	
	IE	GR	IE	GR	IE	GR	IE	GR	IE	GR
AMERICANAS	-4,64	S	0,68	S	-2,88	S	-180,39	S	- *	-*
CVLB BRASIL	-1,70	S	30,85	NS	7,10	NS	0,08	S	0,14	S
GRUPO SBF	9,10	NS	23,06	NS	-4,18	S	2,61	NS	-1,50	S
LOJAS QUERO QUERO	3,96	NS	6,07	NS	0,02	S	-9,27	S	-55,53	S
MPM CORPÓREOS	0,75	S	0,51	S	5,40	NS	-4,79	S	-4,56	S
PETZ	0,83	S	3,23	NS	0,62	S	-0,92	S	-5,66	S

Total de empresas que GR	4	2	4	5	5
Total de empresas que não GR	2	4	2	1	-
Total de empresas na AC	-	-	-	-	-

*A companhia Americanas não divulgou a demonstração financeira do exercício de 2023
 IE= Índice de Eckel / GR = Gerenciamento de resultado / S = Suavizou os resultados / NS = Não suavizou os resultados
 Fonte: Elaboração própria (2024)

A Tabela 2 aborda a classificação das empresas do segmento de produtos diversos que suavizaram ou não os resultados, verifica-se que quatro empresas suavizaram os lucros em 2019, com destaque a AMERICANAS que obteve o mais alto índice de suavização dentre as companhias no respectivo ano, totalizando -4,64; dentro desse mesmo contexto, ressalta-se que a CVLB BRASIL, MPM CORPÓREOS e PETZ também apresentaram índices menores que 0,9, logo, classificam-se como suavizadoras de resultados. Com base nisso, as empresas que não suavizaram resultados em 2019 totalizaram dois estabelecimentos, com destaque ao GRUPO SBF que obteve o maior índice, apresentando um *IE* de 9,10.

No ano de 2020, verificou-se a diminuição de dois estabelecimentos que gerenciaram seus resultados em comparação ao exercício anterior. Nessa ótica, a CVLB BRASIL e PETZ merecem destaque nesse ano, uma vez que a primeira atingiu um *IE* de 30,85 contra -1,70 em 2019; enquanto a segunda alcançou um *IE* de 3,23 contra 0,83; desse modo, as companhias deixaram de ser categorizadas como gerenciadoras de lucros no ano de 2020. Em 2021, observa-se o aumento de duas para quatro empresas que passaram a manipular seus resultados quando comparado ao ano anterior. A partir disso, a AMERICANAS foi a única empresa a permanecer suavizando seus lucros nos períodos analisados, alcançando um *IE* de -2,88 em 2021. Nessa perspectiva, salienta-se que o GRUPO SBF, diferentemente dos exercícios imediatamente anteriores, manipulou seus resultados no ano de 2021. Outrossim, a MPM CORPÓREOS também merece destaque, uma vez que evoluiu de um quadro manipulador em 2020 para não empresa não manipuladora em 2021, atingindo um *IE* de 5,40.

No ano de 2022, verifica-se um aumento de empresas que suavizaram resultados e relação a 2021 e, dessa maneira, cinco companhias suavizaram lucros no ano em questão. Desse total de organizações que gerenciaram resultados, três empresas permaneceram classificadas como suavizadoras, ou seja, duas novas entidades entraram para a categoria de gerenciadoras de resultados. Nesse sentido, dentre as companhias suavizadoras de resultados nesse ano, destacam-se a AMERICANAS, que vem manipulando resultado desde 2019, com maior *IE* no ano de 2022, obtendo um alto índice de -180,39; e as LOJAS QUERO-QUERO, que elevou seu *IE* para -9,27.

Consoante a Tabela 2, o ano de 2023 configurou-se como um exercício exclusivo, isto é, todas as companhias, com exceção da AMERICANAS, gerenciaram seus resultados. Nessa ótica, constata-se que cinco entidades suavizaram seus lucros, configurando-se como o maior número de companhias, assim como em 2022, que gerenciam resultados entre os anos de 2019 e 2023. Com base nisso, enfatiza-se nesse período as LOJAS QUERO-QUERO com maior

IE do ano de 2023, a companhia deteve um índice de -9,28 em 2022 e saltou para - 55,53 em 2023; e a PETZ atingiu um *IE* de -0,92 em 2022 e, no ano seguinte, alcançou um índice de - 5,66. Diante do exposto na Tabela 2, destaca-se que no ano de 2023 todas as empresas, com exceção da AMERICANAS que não foi possível identificar, suavizaram seus resultados.

Na Tabela 3 apresenta-se os resultados do gerenciamento de resultados das companhias do segmento eletrodomésticos da B3.

Tabela 3 - Gerenciamento de resultados das companhias do segmento eletrodomésticos da B3

COMPANHIAS	2019		2020		2021		2022		2023	
	IE	GR	IE	GR	IE	GR	IE	GR	IE	GR
ALLIED TECNOLOGIA	1,69	NS	2,44	NS	3,34	NS	6,91	NS	4,28	NS
GRUPO CASAS BAHIA	21,04	NS	-5545,36	S	-18,74	S	-4681,66	S	-100,56	S
MAGAZINE LUIZA	1,97	NS	-1,23	S	2,42	NS	-32,20	S	-67,60	S
WHIRLPOOL	16,64	NS	-0,14	S	1,63	NS	11,21	NS	-6,53	S
Total de empresas que GR	-		3		1		2		3	
Total de empresas que não GR	4		1		3		2		1	
Total de empresas na AC	-		-		-		-		-	

IE= Índice de Eckel / *GR* = Gerenciamento de resultado / *S* = Suavizou os resultados / *NS* = Não suavizou os resultados

Fonte: Elaboração própria (2024)

Observa-se na Tabela 3 as empresas pertencentes ao segmento de eletrodomésticos que gerenciaram ou não seus resultados nos anos de 2019 a 2023, contendo uma amostra geral de quatro empresas. Nessa perspectiva, apura-se que no ano de 2019 nenhuma companhia suavizou seus resultados, com destaque ao GRUPO CASAS BAHIA e a WHIRLPOOL, que obtiveram *IE*s mais altos do ano, configurando-se nos valores de 21,04 e 16,64, respectivamente. No ano de 2020 foi marcado por um salto de três empresas que passaram a suavizar seus resultados em relação ao exercício anterior. Nesse contexto, uma entidade que merece notoriedade, visto que apresentou o mais alto nível de suavização em relação as outras companhias, é o GRUPO CASAS BAHIA que atingiu um *IE* de -5545,36 contra 21,04 em 2019 (não havia manipulado seus resultados).

No ano de 2021, observa-se uma diminuição de duas empresas que suavizaram resultados em relação ao ano anterior. Nessa lógica, apesar de ter reduzido significativamente o índice de suavização em relação ao ano de 2020, o GRUPO CASAS BAHIA foi a única

organização que manipulou resultados dentre as empresas do segmento de eletrodomésticos no respectivo ano, alcançando um *IE* de -18,74. Desse modo, as entidades categorizadas como não suavizadoras em 2021 totalizaram três companhias, o que configura um aumento de duas companhias em comparação ao exercício anterior. Salienta-se, ainda, que apenas uma organização permaneceu classificada como não suavizadora ao longo de todos os anos anteriores: a ALLIED TECNOLOGIA.

Nesse âmbito, o ano de 2022 as empresas inseridas no panorama manipulador, o GRUPO CASAS BAHIA, que vem suavizando resultado desde 2020, merece destaque no exercício de 2022, uma vez que atingiu o maior *IE* do referido ano: -4681,66; e a MAGAZINE LUIZA, que voltou a gerenciar seus resultados, deteve um *IE* de -32,20 contra 2,42 no ano anterior (não manipulou resultados). As entidades que não suavizaram seus lucros em 2022 totalizaram apenas duas companhias que, ao comparar com o ano anterior, percebe-se a diminuição de uma entidade. Desse modo, das organizações que não manipularam resultados, destaca-se que a WHIRLPOOL deteve o maior índice de não suavização no ano de 2022, com um *IE* de 11,21 sobreposto a 1,63 no exercício imediatamente anterior.

Em 2023, nota-se o aumento de uma companhia que gerencia resultados, totalizando três entidades em relação ao ano de 2022. Nesse contexto, embora tenha ocorrido uma redução, o GRUPO CASAS BAHIA apresentou o maior *IE* do ano de 2023, obtendo um índice de -100,56, ou seja, isso sugere afirmar que houve mais uma vez manipulação significativa de resultados por parte da companhia; similarmente, a MAGAZINE LUIZA aumentou consideravelmente seu índice de manipulação, saindo de -32,20 em 2022 para -67,60 no ano subsequente. Além disso, a WHIRLPOOL, em 2023, passou novamente a ser considerada como entidade que gerencia seus resultados, atingindo um *IE* de -6,53.

Sendo assim, a Tabela 3 demonstra que a única empresa classificada como não suavizadora em 2023 foi a ALLIED TECNOLOGIA, que, exclusivamente, foi a companhia que não gerenciou resultados em todo o período de análise. Com isso, a ALLIED obteve *IEs* de 1,69 em 2019; 2,44 em 2020; 3,34 em 2021; 6,91 em 2022 e 4,28 no último ano analisado. Em contrapartida, a companhia que mais suavizou resultados, portanto, foi o GRUPO CASAS BAHIA, que, conforme a tabela 3, vem manipulando seus resultados por quatro anos consecutivos.

A Tabela 4 identifica o gerenciamento de resultados das companhias do segmento Tecidos, Vestuário e Calçados da B3.

Tabela 4 - Gerenciamento de resultados das companhias do segmento Tecidos, Vestuário e Calçados da B3

COMPANHIAS	2019		2020		2021		2022		2023	
	IE	GR	IE	GR	IE	GR	IE	GR	IE	GR
AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1,36	NS	13,32	NS	7,25	NS	0,51	S	-0,38	S
CEA MODAS	161,77	NS	5,10	NS	-11,93	S	-4,98	S	20,99	NS
GRAZZIOTIN	77,73	NS	5,59	NS	0,99	AC	-2,31	S	0,64	S
GRUPO DE	2,33	NS	33,48	NS	-4,25	S	0,15	S	-57,89	S

MODA SOMA										
GUARARAPES CONFECÇÕES	-6,08	S	5,22	NS	-113,20	S	-5,16	S	-41,67	S
LOJAS RENNER	0,46	S	-0,04	S	-1,04	S	4,07	NS	-8,60	S
MARISA LOJAS	-115,93	S	-11,04	S	-4,43	S	49,84	NS	0,07	S
VESTE S.A. ESTILO	12,29	NS	-25,21	S	-1,29	S	-4,92	S	-14,26	S
Total de empresas que GR	3		3		6		6		7	
Total de empresas que não GR	5		5		1		2		1	
Total de empresas na AC	-		-		1		-		-	

IE= Índice de Eckel / GR = Gerenciamento de resultado / S = Suavizou os resultados / NS = Não suavizou os resultados / AC= Área cinzenta

Fonte: Elaboração própria (2024)

De acordo com a Tabela 4, verifica-se que três companhias suavizaram lucros no ano de 2019, com destaque a MARISA LOJAS que obteve um índice de suavização de -115,93 isso suscita dizer que houve um alto índice de manipulação de resultado; dentro dessa mesma ótica, destaca-se também que a GUARARAPES CONFECÇÕES suavizou seus resultados, obtendo um *IE* de -6,08. A partir disso, as empresas que não suavizaram resultados em 2019 totalizaram cinco estabelecimentos, com destaque a CEA MODAS, a GRAZZIOTIN e a VESTE S.A. ESTILO, dado que obtiveram um maior índice em comparação as demais, com *IE* de 161,77; 77,73; e 12,29, respectivamente.

No ano de 2020, observou-se que a GUARARAPES CONFECÇÕES deixou de suavizar seus resultados no ano de 2020, saindo de um *IE* de -6,08 para um *IE* de 5,22; e, ademais, a VESTE S.A. ESTILO, que no ano de 2019 obteve um índice de 12,29 (não suavizou lucros), evoluiu consideravelmente para - 25,21 em 2020, isto é, passou a manipular seus resultados nesse ano. Nesse contexto, ressalta-se que quatro companhias permaneceram na categoria de não gerenciadoras, são elas: AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CEA MODAS, GRAZZIOTIN e GRUPO DE MODA SOMA.

Dentre as empresas do segmento de tecidos, vestuário e calçados, o ano de 2021 a GUARARAPES CONFECÇÕES atingiu o maior índice de Eckel no respectivo ano, chegando a um total de -113,20, esse índice apresenta uma situação diferente em relação ao período anterior, visto que no ano de 2020 a entidade não suavizou seus lucros. Ademais, distingue-se também no ano de 2021 o GRUPO DE MODA SOMA e a VESTE S.A. ESTILO, dado que reduziram significativamente o índice de suavização de resultados. Enfatiza-se que em 2021, a única empresa classificada na área cinzenta foi a GRAZZIOTIN, atingindo um *IE*

de 0,99, onde não é possível identificar se a companhia praticou ou não manipulação de resultados. Nessa ótica, as entidades que permaneceram como gerenciadoras de resultados foram: LOJAS RENNER, MARISA LOJAS e VESTE S.A. ESTILO. Por outro lado, a única entidade categorizada como não gerenciadora em 2021 foi a AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO, detendo um *IE* de 7,25.

Em 2022, dentre as entidades que gerenciaram resultados nesse ano, destacam-se a CEA MODAS que diminuiu seu *IE* de - 11,93 em 2021 para -4,98 em 2022; a GRAZZIOTIN que ficou classificada na área cinzenta em 2021 e atingiu um *IE* de -2,31 em 2022. Com base nessa premissa, das organizações que não manipularam resultados, evidencia-se que as LOJAS RENNER evoluíram de um enquadramento manipulador para não manipulador entre 2019 e 2022, alcançando um *IE* de 4,07. Além disso, a MARISA LOJAS deteve o maior índice de não suavização de resultados no ano de 2022, com um *IE* de 49,84, ressalta-se que em todos os anos anteriores analisados a MARISA LOJAS apresentou *IE* abaixo de 0,9, ou seja, gerenciou os resultados entre 2019 e 2021.

O ano de 2023 obteve o maior número de companhias do segmento de tecidos, vestuário e calçados que suavizaram resultados, totalizando sete empresas. O GRUPO DE MODA SOMA, que obteve um *IE* de -57,89, caracterizando-se como o mais alto índice do período no que tange à suavização dos lucros; a GUARARAPES CONFECÇÕES, que no ano de 2022 obteve um índice de -5,16 e evoluiu consideravelmente para -41,67 em 2023; as LOJAS RENNER com um *IE* de -8,60, também categorizado como o maior dentre todos os anos analisados da empresa; e a VESTE S.A. ESTILO, que vem gerenciando resultados desde 2020, alcançando um *IE* de -14,26 em 2023. Desse modo, a única companhia que não suavizou resultados do segmento em questão em 2023 foi a CEA MODAS, evoluindo de um quadro suavizador *IE* -4,98 para um *IE* de 20,99 não suavizador de lucros.

4.2 Fraudes ou erros contábeis no período de 2019 a 2023

Em consonância com a pesquisa, apresenta-se a classificação das empresas que praticaram erro ou fraude contábil entre os anos de 2019 e 2023 a partir da divulgação expressa em comunicados ou fatos relevantes. Assim, a Tabela 5 apresenta as empresas cometeram ou não fraudes ou erros contábeis.

Tabela 5 - Empresas que cometeram ou não fraudes ou erros contábeis

SEGMENTOS	COMPANHIAS	2019	2020	2021	2022	2023
PRODUTOS DIVERSOS	AMERICANAS	0	0	0	0	1
	CVLB BRASIL	.*	.*	0	0	0
	GRUPO SBF	0	0	0	0	0
	LOJAS QUERO- QUERO	.*	0	0	0	0
	MPM CORPÓREOS	.*	.*	0	0	0
	PETZ	.*	0	0	0	0
	ALLIED TECNOLOGIA	.*	.*	0	0	0

ELETRODOMÉSTICOS	GRUPO CASAS BAHIA	1	1	0	0	0
	MAGAZINE LUIZA	0	0	0	0	1
	WHIRLPOOL	0	0	0	0	0
TECIDOS, VESTUÁRIO E CALÇADOS	AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0	0	0	0	0
	CEA MODAS	0	0	0	0	0
	GRAZZIOTIN	-*	0	0	0	0
	GRUPO DE MODA SOMA	-*	0	0	0	0
	GUARARAPES CONFECÇÕES	0	0	0	0	0
	LOJAS RENNER	0	0	0	0	0
	MARISA LOJAS	0	0	0	0	0
	VESTE S.A. ESTILO	0	0	0	0	0

*: Não foram encontrados Fatos Relevantes ou Comunicados ao Mercado do respectivo ano Fonte: Elaboração própria (2024)

A Tabela 5 apresenta as companhias divididas conforme os segmentos inseridos no subsetor de comércio, o qual, por sua vez, está enquadrado no setor de consumo cíclico da B3. Nessa ótica, em relação as empresas pertencentes ao segmento de produtos diversos, a única entidade a anunciar fato relevante que apontou inconsistências contábeis no ano de 2023 foi a AMERICANAS. Nesse sentido, em 11 de janeiro de 2023 a companhia divulgou a seus acionistas e ao mercado em geral, através de fato relevante, que foram detectadas “inconsistências em lançamentos contábeis redutores da conta fornecedores realizados em exercícios anteriores, incluindo o exercício de 2022” (FATO RELEVANTE, AMERICANAS, 2023).

Consoante a Tabela 5, o segundo segmento apresentado é o de eletrodomésticos que abarca um grupo contendo quatro empresas. Neste segmento destaca-se o GRUPO CASAS BAHIA, no dia 12 de dezembro de 2019 o GRUPO CASAS BAHIA divulgou fato relevante no qual, o item 3 apontou que o Comitê de Investigação reportou o resultado da 2ª fase da investigação indicando “indícios de fraude contábil caracterizada pela manipulação da provisão trabalhista da Companhia pelo diferimento indevido na baixa de ativos e contabilização de passivos” e “falhas de controles internos que poderiam resultar em erros materiais em determinadas contas contábeis da Companhia” (FATO RELEVANTE, CASAS BAHIA, 2019).

A conclusão da investigação do GRUPO CASAS BAHIA se deu através do fato relevante divulgado no dia 25 de março de 2020, o qual comunicou aos acionistas e ao mercado em geral que o valor final apurado dos ajustes às demonstrações financeiras foi de 1,190 bilhão já incluindo efeitos de fraudes, erros e mudanças de estimativa; além disso, o fato relevante destacou ainda que não seria necessário a reabertura de exercícios anteriores a 2019 pois a companhia concluiu que as demonstrações de 31 de dezembro de 2018 não eram materiais para justificar a realização de ajustes (FATO RELEVANTE, CASAS BAHIA, 2020).

Ainda no subgrupo dos eletrodomésticos, destaca-se que a MAGAZINE LUIZA 09 de março de 2023, a entidade divulgou em fato relevante a existência de uma denúncia anônima

tratando de supostas práticas comerciais em desacordo com o Código de Conduta e Ética da Companhia, especificamente em relação a irregularidades em operações com alguns distribuidores e fornecedores, envolvendo bonificação a compras de fornecedores e distribuidores. Diante disso, os três distribuidores citados na denúncia representam, aproximadamente, 3,5% do valor total de compra de mercadorias da entidade. Nesse sentido, outro fato relevante publicado pela organização em 13 de novembro de 2023 apontou improcedência da denúncia anônima anteriormente citada. A partir disso, contudo, de acordo com as análises, foram identificadas incorreções em lançamentos contábeis no tocante ao reconhecimento contábil de bonificações em determinadas transações comerciais e certas notas de débito terem sido assinadas por fornecedores sem observar as obrigações de desempenho conforme determina o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente.

Nessa ótica, consoante dispõe o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, o Conselho de Administração determinou a correção dos lançamentos contábeis e, portanto, o patrimônio líquido sofreu um ajuste na ordem de R\$ 829,5 milhões, sendo R\$ 688,7 milhões utilizados em créditos fiscais (que líquido de impostos representou R\$ 507,4 milhões). O terceiro segmento analisado foi o de tecidos, vestuário e calçados, que conta com uma amostra total de oito organizações e foi o segmento que mais se destacou em relação a não ocorrência de fraude ou erro contábil.

4.3 Estatística descritiva

Em conformidade com a pesquisa, as quais tratam dos dados obtidos no tocante ao gerenciamento de resultados, apresenta-se estatística descritiva por ano no período de 2019 a 2023. Assim sendo, a Tabela 6 evidencia a estatística descritiva de Gerenciamento de Resultados por ano.

Tabela 6 - Estatística descritiva de Gerenciamento de Resultados por ano

Estatística descritiva	2019	2020	2021	2022	2023
Mínimo	-115,94	-5545,36	-113,20	-4681,66	-100,56
Máximo	161,77	33,49	7,25	49,84	20,99
Média	10,20	-302,97	-7,40	-269,51	-19,92
Desvio Padrão	51,35	1308,40	27,16	1102,05	32,54
Nº observação	18	18	18	18	17

Fonte: Elaboração própria (2024)

Na Tabela 6, com exceção do ano de 2023, foram analisadas as dezoito companhias do subsetor de comércio quanto a ocorrência de gerenciamento de resultados entre 2019 e 2023, a exceção foi a AMERICANAS que não publicou as demonstrações contábeis do ano de 2023. O resultado da estatística descritiva, observando a média apresentada, evidencia que as entidades suavizaram resultados, porém, o único ano em que não houve indicador de gerenciamento foi em 2019, classificando-se com uma média positiva de 10,20.

Em contrapartida, os anos posteriores apresentaram médias com altos índices de gerenciamento, principalmente os anos de 2020 e 2022 que detiveram -302,97 e -269,51, respectivamente. Além disso, observou-se também os componentes de mínimo e máximo

dentre as companhias analisadas, classificando-se como os maiores índices do mínimo as empresas CASAS BAHIA (-5545,36) em 2020 e a MAGAZINE LUIZA (-4681,66) em 2022; e como maior índice do máximo destacou-se a CEA MODAS (161,77) em 2019. Ressalta-se, portanto, que as altas médias negativas tem influências consideráveis de algumas empresas específicas, como a CASAS BAHIA, por exemplo.

Diante desse cenário, os resultados do trabalho de Sena, Santana Junior e Freitas (2023) divergem dos resultados encontrados nesta presente pesquisa, pois o detiveram médias positivas para gerenciamento de resultados, por meio da técnica de Gerenciamento de Resultados por *Accruals* e o Gerenciamento de Resultados Real, tendo média de 0,0599 e 0,0210 respectivamente, visto que analisaram as empresas listadas na [B]³ entre os anos de 2010 e 2018.

Enquanto isso, a Tabela 7 exhibe a estatística descritiva pelo total de companhias que gerenciaram ou não os resultados.

Tabela 7 - Estatísticas descritiva pelo total de companhias que gerenciaram ou não os resultados

Estatística descritiva	Nº observação	%	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Companhias que GR	54	61,36	-5545,36	0,83	-206,65	975,62
Companhias que Não GR	34	38,64	1,37	161,77	16,63	30,15
Total	88					100

Fonte: Elaboração própria (2024)

A Tabela 7 retrata a totalidade das companhias que gerenciaram e não gerenciaram resultados nos segmentos e exercícios observados, isto é, entre 2019 e 2023, totalizando 88 observações. Ressalta-se que a AMERICANAS foi retirada da análise por não ter publicado as demonstrações no ano 2023 e a GRAZZIOTIN, que no ano de 2021 ficou classificada na área cinzenta, ou seja, não foi possível identificar se a empresa gerenciou ou não resultados no respectivo ano. A partir disso, verifica-se que dentre as Companhias que gerenciaram resultados, obteve-se um valor de 54 ocorrências de gerenciamento contra 34 em que não houve esse evento, ou seja, é possível inferir que a grande parte das organizações analisadas gerenciaram seus resultados no recorte temporal estudado, representando, portanto, 61,36% das 88 ocorrências encontradas.

Nesse sentido, ao verificar a média das Companhias que gerenciaram resultados, observa-se uma grande discrepância em relação as entidades que não gerenciaram, uma vez que ao levar em consideração o índice de Eckel, o qual preceitua que quando o valor encontrado for menor que 0,9 a Companhia será considerada como gerenciadora de resultados, verifica-se que a partir do resultado obtido de -206,65, ocorreu uma maior incidência de gerenciamento de resultados entre as Companhias. Outrossim, ressalta-se que o desvio padrão das empresas que gerenciaram resultados, na mesma ótica, configurou-se em um nível desconforme quando comparado as que não gerenciaram, dado que obteve-se um desvio padrão de 975,62 contra 30,15, respectivamente.

Diante disso, a pesquisa de Rodrigues, Paulo e Melo (2017) assemelha-se ao demonstrar, por meio da estatística descritiva, que os desvios-padrão são elevados em relação à média, demonstrando certa heterogeneidade na amostra, além de afirmar que em relação ao

aumento da produção as análises evidenciaram uma maior tendência de gerenciamento das empresas que têm menos incentivos do mercado. A Tabela 8 apresenta as estatísticas descritiva de gerenciamento de resultado das companhias que tiveram ou não erro ou fraude.

Tabela 8 - Estatísticas descritiva de gerenciamento de resultado das companhias que tiveram ou não erro ou fraude

Estatística descritiva	Nº observação	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
GR das companhias que não tiveram erro ou fraude	85	-4681,66	161,77	-58,84	508,76
GR das companhias que tiveram erro ou fraude	3	-5545,36	21,05	-1863,97	3188,48

Fonte: Elaboração própria (2024)

Consoante a Tabela 8, a qual trata das companhias que tiveram erro ou fraude expressos através de fatos relevantes e comunicados ao mercado, nota-se que os efeitos observados na média das empresas que evidenciaram fraude ou erro no período de 2019 a 2023, representam um impacto em relação ao gerenciamento. Isso pode ser verificado ao comparar com a média das organizações que não apresentaram indicativos de erros ou fraudes, visto que há uma diferença significativa de aumento entre um e outro indicativo.

Nesse contexto, das 88 ocorrências analisadas, 3 delas configuraram-se como companhias que gerenciaram seus resultados e obtiveram algum indício de erro ou fraude contábil demonstrada em fato relevante ou comunicado ao mercado. Diante disso, embora seja um número expressivamente inferior ao total da análise, nota-se que a média dessas empresas foi excessivamente superior àquelas que gerenciaram resultados, mas que não obtiveram índices de erro ou fraude contábil, totalizando uma média de -1863,97 contra - 58,84.

Nessa mesma ótica, observa-se que o desvio padrão, que mede o quanto os valores se desviam da média, também retratou uma elevação considerável entre as entidades que gerenciaram seus resultados e obtiveram ou não erro ou fraudes contábeis. Diante disso, a entidade com maior destaque entre as três ocorrências foi a CASAS BAHIA, detendo um índice de Eckel de -5545,36 em 2020.

De forma semelhante ao presente trabalho, portanto, os resultados da pesquisa de Souza, Silveira e Britto (2021) demonstraram que a fraude afeta consideravelmente o gerenciamento de resultados das companhias, visto que as empresas que demonstraram indícios de fraude são mais propensas ao gerenciamento de resultado de suas informações contábeis. Além disso, os autores destacam ainda que o alto nível de gerenciamento de resultado pode ter relação com a ocorrência de fraude corporativa.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo principal desta pesquisa foi verificar o efeito da fraude ou erros contábeis no gerenciamento de resultado em Companhias do subsetor de comércio listadas na B3. Para o alcance do referido objetivo, foi utilizada uma pesquisa descritiva, quantitativa e documental. Foram analisados os cinco anos, compreendendo o período entre 2019 e 2023. A coleta de dados foi realizada por meio de análise documental, utilizando-se as Demonstrações do Resultado do Exercício de 18 empresas do subsetor de comércio da B3 e os documentos dos Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado disponibilizados no *website* das Companhias.

Os resultados demonstram que em relação ao gerenciamento de resultados, as empresas que mais se destacaram quanto a essa ocorrência foram: AMERICANAS, MPM CORPÓREOS, PETZ, GRUPO CASAS BAHIA, GUARARAPES CONFECÇÕES, LOJAS RENNEN, MARISA LOJAS e a VESTE S.A. ESTILO, as quais gerenciaram resultados em quatro dos cinco anos analisados. Por outro lado, a única companhia que não gerenciou seus resultados entre o período de 2019 a 2023 foi a ALLIED TECNOLOGIA, obtendo índices de Eckel gradativos acima de 1,1 em todo o período. Ademais, verificou-se que apenas a GRAZZIOTIN, no ano de 2021, ficou classificada na área cinzenta, ou seja, apenas desse exercício não foi possível identificar se a empresa gerenciou ou não resultados no respectivo ano.

Nessa ótica, os achados acerca da existência de erro ou fraude contábil, diante dos fatos relevantes e comunicados ao mercado analisados, demonstraram que as companhias AMERICANAS, GRUPO CASAS BAHIA e MAGAZINE LUIZA tiveram notoriedade em relação a esses indicativos, visto que apresentaram expressamente em fatos relevantes a ocorrência de inconsistências e erros contábeis detectadas por meio de análise minuciosa dos fatos e denúncias recebidas anonimamente. Dessa forma, os principais episódios encontrados da AMERICANAS foram inconsistências contábeis na dimensão de R\$ 20 bilhões; do GRUPO CASAS BAHIA foram indícios de fraude contábil voltada à manipulação de provisão trabalhista e falhas nos controles internos; e na MAGAZINE LUIZA foram encontradas incorreções em lançamentos contábeis quanto ao reconhecimento de bonificações, tendo sofrido um ajuste em seu patrimônio líquido na ordem de R\$ 829,5 milhões.

Ademais, os resultados obtidos a partir de estatística descritiva demonstram que a fraude ou o erro afetam consideravelmente o gerenciamento de resultados das companhias, ou seja, entidades que apresentam fraude ou erro contábil em determinado período são mais propensas ao gerenciamento de resultados de suas informações contábeis. Desse modo, depreende-se que o alto nível de gerenciamento de resultados pode estar intrinsecamente relacionado com a ocorrência do erro ou fraude contábil e, conseqüentemente, podendo influenciar os diversos usuários da informação na tomada de decisão com base nos relatórios financeiros das companhias.

Assim, de forma análoga ao estudo de Souza, Silveira e Britto (2021), uma limitação do estudo se constitui pelo uso de um indicador de fraude que compreende uma *dummy*, dado que não fora encontrado outro modelo para medir a ocorrência de erros ou fraudes contábeis em companhias privadas e, portanto, inferir como os fenômenos desses elementos afetaria o gerenciamento de resultados contábeis.

Espera-se, portanto, que este trabalho contribua com a literatura no tocante ao acréscimo de conhecimento acerca do auxílio da contabilidade para detecção e evidenciação de erros e fraudes contábeis. Sugere-se para pesquisas futuras a utilização de uma maior quantidade de dados, utilizando mais subsetores do setor de consumo cíclico, com o uso de outros modelos de gerenciamento. Ademais, sugere-se ainda a investigação de qual a influência/relação entre o

erro ou fraude contábil no gerenciamento de resultado, dado que o presente estudo não teve como pretensão analisar esse panorama.

6 REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Giulian Michel de; VENDRUSCOLO, Maria Ivanice. **O impacto da descoberta de fraude contábil nos preços das ações: um estudo de evento sobre o segmento de construção civil brasileiro**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências contábeis) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2018.

ALMEIDA, J. E. F.; SARLO NETO, A.; BASTIELLO, R. F.; MONEQUE, E. Z. Alguns aspectos das práticas de suavização de resultados no conservadorismo das companhias abertas listadas na BM&FBOVESPA. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 23, n. 58, p. 65- 75. 2012.

ALZOUBI, E. S. S. Audit quality and earnings management: evidence from Jordan. **Journal of Applied Accounting Research**, 17(2), pp. 170–189. 2016.

AMERICANAS. **Fato Relevante Deferimento do Pedido de Recuperação Judicial**, 2023. Disponível em: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/347dba24-05d2-479e-a775-2ea8677c50f2/d1784295-8297-1fd2-5d2f-d79aad5312de?origin=1>. Acesso em: 16 de maio de 2024.

ATIK, A. Detecting income-smoothing behaviors of Turkish listed companies through empirical tests using discretionary accounting changes. **Critical Perspectives on Accounting**, v. 20, n. 5, p.591–613, 2009.

BRONSTEIN, Michelle Muniz. Levantamento Bibliométrico: Governança Corporativa, Teoria da Agência e Teoria dos Stakeholders no Campo da Administração. **Revista Caderno de Negócios**, Teresópolis, v. 1, n.1,2020.

CARNEIRO, L. M.; CHEROBIM, A. P. M. S. Teoria de agência em sociedades cooperativas: estudo bibliométrico a partir da produção científica nacional. **Anais do Congresso Brasileiro de Custos – ABC**. 2011. Disponível em: <https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/view/626>. Acesso em: 3 de abril de 2023.

CASTRO, M. A. R. **Análise do alisamento de resultados contábeis nas empresas abertas brasileiras**. Salvador. Dissertação de mestrado acadêmico em Ciências Contábeis, Faculdade de Ciências Contábeis - UFBA, Salvador, 2008.

CASTRO, M. DA S. V.; DA SILVA, V. K. M.; RIBEIRO, H. C. M.; PEREIRA, A. A. A.

Produção científica sobre fraude contábil divulgada nos periódicos da base spell. **Revista Paraense de Contabilidade**, v. 5, n. 1, p. 20-35, 13 set. 2022.

COSTA, L. T. da; OLIVEIRA, Ádria T. A.; DIENG, M.; DE SOUZA, J. L. A influência da estrutura de propriedade nos custos de agência das instituições financeiras listadas na B3. **Revista Científica Hermes**, [S. l.], v. 30, p. 242–267, 2022.

DAVENPORT, Thomas. H. **Ecologia da Informação**: por que só a Tecnologia não basta para o Sucesso na Era da Informação? São Paulo: Futura, 1998.

DECHOW, Patricia. M.; Sloan, R. G.; Sweeny, A. P. Detecting earnings management. **The Accounting Review**, 70 (2), 193-225. 1995.

DECHOW, Patricia.; GE, Weili.; SCHRAND, Catherine. Understanding earnings quality: A review of the proxies, their determinants and their consequences. **Journal of Accounting and Economics**, v.50 n.2-3, p.344-401, 2010.

DIAS FILHO. J. M., NAKAGAWA, M. Análise do Processo da Comunicação Contábil: Uma Contribuição para a Solução de Problemas Semânticos, Utilizando Conceitos da Teoria da Comunicação. **Revista Contabilidade & Finanças FIPECAFI – FEA – USP**, São Paulo, FIPECAFI, v.15, n.26, p.42 – 74, maio/agosto 2001.

ECKEL, N. **The income smoothing hypothesis revisited**. *Abacus*, 17 (1), p.28-40. 1981.

ECKERT, Alex; MECCA, Marlei Salete; BIASIO, Roberto; PEZZI, Graziela Maria. Fraudes contábeis: Caracterização e análise das publicações em periódicos e eventos nacionais de contabilidade. **Revista Universo Contábil**, v. 10, n. 1, p. 84-103, jan./mar., 2014.

EISENHARDT, K.M. Agency Theory: an assessment and review. **The Academy of Management Review**, v.14, n. 1, p. 57-74, Jan.1989.

ERFURTH, Alfredo Ernesto; BEZERRA, Francisco Antonio. Gerenciamento de resultados em diferentes níveis de governança corporativa. **Revista Base (Administração e Contabilidade) da UNISINOS**, vol. 10, num 1, pp. 32-42, 2013.

GIL, Antônio. Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4 ed. 11. Reimpr. São Paulo: Atlas, 2008.

INFOMONEY. **Americanas (AMER3): como os analistas veem as ações após a varejista admitir e detalhar a fraude contábil.**, 2023. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/mercados/americanas-amer3-como-os-analistas-veem-as-acoes-apos-a-varejista-admitir-e-detalhar-a-fraude-contabil/> Acesso em: 3 de abril de 2023.

JENSEN M. e MECKLING, W. **Theory of the firm: Managerial behavior, agency cost, and ownership structure**. In: *Journal of Financial Economics*, p. 305-360, 1976.

KOLOZSVARI, Ana Carolina; MACEDO; SILVA, Marcelo Alvaro da. Análise da Influência da Presença da Suavização de Resultados sobre a Persistência dos Lucros no Mercado Brasileiro. **Revista Contabilidade & Finanças**, São Paulo, Brasil, v. 27, n. 72, p. 306–319, 2016.

KRAUTER, Elizabeth. Remuneração de executivos e desempenho financeiro: um estudo com empresas brasileiras. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)**, v. 7, n. 3, 2013.

LEITE, A. C. L. et al. **Fraude na Contabilidade: Uma Análise no Contexto de Ética e Confiabilidade das Informações Contábeis em um Estudo de Caso**. In: CONGRESSO NACIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – CONIC SEMESP, 14. Ed., 2014.

LEUZ, Christian; NANDA, Dhananjay; WYSOCKI, Peter D. Earnings management and investor protection: na international comparison. *Journal of Financial Economics*. v. 69, n. 3, p.505-527, 2003.

LOPES DE SÁ, Antônio; HOOG, Wilson. **Corrupção, fraude e erro**. São Paulo: Juruá, 2005.

MAGAZINE LUIZA. **Fato Relevante**, 2023. Disponível em: <https://ri.magazineluiza.com.br/List.aspx?idCanal=dirZ4d6pdWtBlllUu+9ejg==&ano=2023&linguagem=pt>. Acesso em: 17 de maio de 2024.

MARAGNO, L. M. D.; BORBA, J. A. Mapa Conceitual da Fraude: Configuração Teórica e Empírica dos Estudos Internacionais e Oportunidades de Pesquisas Futuras. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)**, [S. l.], v. 11, 2017.

MARIN, Ana Carolina Selbach. **Gerenciamento de Resultados: uma análise dos resultados das pesquisas empíricas no Brasil**. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2014.

MARTINEZ, A. L. “Gerenciamento” dos resultados contábeis: estudo empírico das companhias abertas brasileiras. 2001. 153 f. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) – Departamento de Contabilidade e Atuária, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

MICHELSON, S. E.; JORDAN-WAGNER, J.; WOOTTON, C. W. A market based analysis of income smoothing. **Journal of Business Finance and Accounting**, 22 (8), 1179-1193.1995.

MILGROM, P.; ROBERTS, J. **Economics, organization and management**. New York, Prentice Hall, 1994.

MURCIA, Fernando Dal-Ri; WUERGES, Artur. Escolhas contábeis no mercado brasileiro: divulgação voluntária de informações versus gerenciamento de resultados. **Revista Universo Contábil**, São Paulo, v. 7 n. 2, p. 28-44, abr./jun., 2011.

NASCIMENTO, Auster Moreira; REGINATO, Luciane. Divulgação da informação contábil, governança corporativa e controle organizacional: uma relação necessária. **Revista Universo Contábil**, v. 4, n. 3, 2008.

PERES, João R.; BRIZOTI, Nilson. **Compliance: corrupção e fraudes no mundo empresarial – guia básico de referência**. 1. ed. São Paulo: Edição dos Autores, 2016.

PEROLS, J. L.; LOUGEE, B. A. The relation between earnings management and financial statement fraud. **Advances in Accounting**, v.27, n.1, p.39-53, 2011.

Acesso em: 26 de junho de 2023.

RODRIGUES, Rodolfo Maia Rosado Cascudo; PAULO, Edilson; MELO, Clayton Levy Lima de. Gerenciamento de resultados por decisões operacionais para sustentar desempenho nas empresas não-financeiras do Ibovespa. **Revista Contabilidade Vista & Revista**. v. 28, n. 3, p. 82-102, 2017.

SANTOS, K. L; GUERRA, R. B; MARQUES, V. A; MARIA, E. JR. Os Principais Assuntos de Auditoria Importam? Uma análise de sua associação com o Gerenciamento de Resultados. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)**, 14(1), 56-77. 2020.

SENA, Thiago Rios; SANTANA JUNIOR, Jorge Luiz; FREITAS, Sheizi Calheira de. Gerenciamento de resultados e legibilidade das notas explicativas: manipulações as evidenciações contábeis. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**. v.17, n. 1, art 6, p.84-109, 2023.

SEIDLER, J. C. O.; DECOURT, R. F. Gerenciamento de resultados: análise bibliométrica dos estudos científicos nacionais no período de 2006 a 2013. In: **CONGRESSO VIRTUAL BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO- CONVIBRA**. São Leopoldo. Anais. São Leopoldo: UNISINOS, 2013.

SOUZA, Paulo Vitor Souza de; SILVEIRA, Elmo Dias da; BRITTO, Paulo Augusto Pettenuzzo de. Fraude corporativa e gerenciamento de resultados em companhias abertas brasileiras. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, [S. l.], v. 26, n. 1, p. 3–19, 2021.

SCARPIN, J. E.; PINTO, J.; BOFF, M. L. A Relevância da Informação Contábil e o Mercado de Capitais: uma Análise Empírica das Empresas Listadas no Índice Brasil. **7º Congresso USP de Contabilidade e Controladoria**, n. 1986, p. 1–16, 2007, Disponível em:<http://www.congressosp.fipecafi.org/web/artigos72007/140.pdf>. Acesso em: 29 jun de 2023.

SCHIPPER, K. **Commentary on earnings management**. *Accounting Horizons*, v. 3, n. 4, p. 91-102, 1989.